DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 06/03/2025 | Edição: 44 | Seção: 3 | Página: 225

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional

EDITAL

ABERTURA DO PROCESSO ELEITORAL

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 10ª REGIÃO - CREFITO-10, devidamente constituída conforme a Portaria COFFITO nº 31, de 06 de fevereiro de 2025, nos termos do art. 8° da Resolução COFFITO n° 519/2020, torna pública a abertura do processo eleitoral para a eleição dos Conselheiros efetivos e suplentes do CREFITO-10, para o quadriênio 2025-2029.

O prazo para inscrição de chapa se encerra às 17 (dezessete) horas do vigésimo dia corrido, contado a partir do dia subsequente à publicação deste edital.

O pedido de inscrição de chapa deve obedecer ao regulamento eleitoral (Resolução COFFITO n° 519/2020), e dar-se-á mediante protocolo físico na sede do CREFITO-10, localizada em Rua Monsenhor Topp, n° 202 - Centro - Florianópolis/SC, por meio de requerimento padrão (Anexo I), que deve ser acompanhado de tabela com lista de candidatos e respectivos domicílios (Anexo II) e todos os documentos listados no Anexo III para cada candidato.

Todos os anexos encontram-se disponíveis no site do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - COFFITO (www.coffito.gov.br).

Florianópolis-SC, 19 de fevereiro de 2025.

FLAVIA HOOD NEVES CLAUMANN

Presidente da Comissão Eleitoral

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.